



Câmara Municipal De Itapirapuã Paulista

ITAPIRAPUÃ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Santa' Ana, 43 Fone/Fax (15) 35481222 CEP 18 385-031 C.N.P.J. 03.015.580/0001-89
e-mail : secretariacmitapirapuapaulista@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 23, DE 30 DE ABRIL DE 2025

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES NA CÂMARA MUNICIPAL.”

MARCIO CESAR DA SILVA, Presidente da
Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando que no dia 1º de Maio é
feriado do dia do trabalhador:

Artigo 1º – Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de
Itapirapuã Paulista no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira),
conforme o Decreto Municipal nº 17, de 30 de Abril de 2025.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas
as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista, em 30 de Abril de 2025



Marcio Cesar da Silva
Presidente da Câmara